



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 781, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Revoga Resolução nº 717, de 07 de junho de 2016.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 717/2016, de 07 de junho de 2016, que *"Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade destinada aos servidores efetivos e Gratificação de Representação destinada aos servidores ocupantes de cargos comissionados e cedidos à Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências, nos termos do art. 86, inc. IV, e art. 97 da Lei Complementar 006/2002."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e os seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Vila Velha, 15 de fevereiro de 2023.

  
**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

  
**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

  
**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário





